

INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PLANO DE GESTÃO 2026 – 2029

Karina Arruda Almeida

Candidata à vice direção

APRESENTAÇÃO

A Vice-Direção exerce papel estratégico na governança do Instituto, com responsabilidade direta na estruturação interna, no acompanhamento sistemático da execução das decisões e na garantia de equilíbrio entre os segmentos acadêmicos e administrativos.

Assumo esta candidatura com responsabilidade, compromisso administrativo e disposição permanente para o diálogo qualificado. A proposta apresentada está orientada à qualificação da gestão interna do IRN, por meio de clareza organizacional, previsibilidade e integração efetiva entre seus cursos e segmentos.

A prioridade será assegurar coerência decisória e funcionamento interno consistente como bases para maior estabilidade administrativa. Nesse sentido, a atuação proposta apoia-se em três fundamentos:

- Integração estratégica entre cursos e segmentos
- Coordenação executiva orientada a resultados
- Clareza administrativa e consistência nas decisões

O objetivo é consolidar o IRN, aprimorar seus processos internos e assegurar decisões transparentes, consistentes e participativas, contribuindo para uma gestão orientada ao interesse coletivo.

INTEGRAÇÃO ENTRE OS CURSOS DO IRN

O IRN é composto por cursos com identidades acadêmicas distintas, demandas específicas e dinâmicas próprias. A diversidade do IRN exige mecanismos claros de articulação e equilíbrio na condução das decisões institucionais.

A Vice-Direção atuará como instância de integração entre as coordenações, assegurando que as diferentes áreas sejam ouvidas, consideradas e representadas nos processos institucionais. Essa atuação se orientará pelos seguintes compromissos centrais:

- Reconhecimento das especificidades de cada curso
- Participação equilibrada nos processos decisórios
- Articulação contínua entre coordenações e instâncias colegiadas
- Consolidação da identidade coletiva do Instituto



A integração entre os cursos é condição para a coesão institucional e para decisões mais consistentes e sustentáveis. Esse equilíbrio exige escuta ativa e participação efetiva das coordenações nos processos deliberativos.

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

1. Coordenação Executiva e Monitoramento da Gestão

A Vice-Direção atuará na coordenação executiva das deliberações colegiadas, assegurando que decisões aprovadas se traduzam em implementação efetiva, com acompanhamento claro de metas e prazos. Essa atuação se concretizará a partir dos seguintes compromissos:

- Acompanhamento sistemático de cronogramas
- Monitoramento de indicadores institucionais
- Integração entre comissões e setores
- Relatórios periódicos de acompanhamento

Gestão responsável exige clareza de processos, definição de prioridades e acompanhamento contínuo dos resultados.

2. Integração e Mediação Acadêmica

A Vice-Direção atuará como instância permanente de articulação entre docentes, técnicos administrativos, técnicos de laboratório e discentes, com atuação orientada aos seguintes compromissos:

- Promoção de espaços estruturados de diálogo institucional
- Mediação técnica quando necessária
- Articulação qualificada entre ensino, pesquisa e extensão
- Acompanhamento da implementação das deliberações acadêmicas

Busca-se reduzir assimetrias internas, aprimorar fluxos de comunicação e consolidar uma cultura organizacional participativa.

3. Organização e Segurança Administrativa

A solidez institucional depende de processos organizados e responsabilidades estabelecidas. A Vice-Direção contribuirá para:

- Consolidação e aprimoramento dos fluxos administrativos
- Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho
- Organização de dados institucionais estratégicos
- Padronização de procedimentos administrativos relevantes

Esse eixo visa assegurar consistência nas decisões, clareza de atribuições e segurança funcional para os diferentes segmentos.



4. Avaliação Permanente e Aprimoramento da Gestão

A Vice-Direção participará ativamente do acompanhamento sistemático da gestão ao longo do mandato, assegurando relatórios anuais, apoio à avaliação intermediária do planejamento, revisão técnica de metas e indicadores e proposição de ajustes sempre que necessários, em consonância com uma gestão responsável, orientada ao monitoramento contínuo, ao aperfeiçoamento permanente dos processos e aos resultados acadêmicos e administrativos.

ATUAÇÃO EM COOPERAÇÃO COM A DIREÇÃO ELEITA

A Vice-Direção atuará de forma cooperativa com a Direção escolhida pela comunidade acadêmica, respeitando as atribuições regimentais e contribuindo para a previsibilidade administrativa e a unidade institucional.

Cabe à Direção a representação externa e a condução estratégica junto às instâncias superiores, enquanto à Vice-Direção compete assegurar o funcionamento interno consistente, a integração dos segmentos e o acompanhamento sistemático da execução das decisões, contribuindo para maior eficiência e harmonia na gestão.

Trata-se de um modelo de governança colaborativa, com funções complementares e responsabilidade compartilhada na consolidação do IRN.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta candidatura propõe uma Vice-Direção ativa, técnica e comprometida com a consolidação do IRN como um Instituto coeso, organizado e institucionalmente maduro.

O propósito é fortalecer a coordenação interna, assegurar previsibilidade administrativa e promover decisões transparentes e participativas, sempre orientadas ao interesse coletivo.

O desenvolvimento do IRN exige maturidade institucional e responsabilidade compartilhada. Assumo, pessoalmente, o compromisso de contribuir com uma atuação presente, organizada e responsável, colocando minha experiência a serviço da comunidade acadêmica.